1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.417| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 16 de Março de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 126/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 13/03/2020 **Data Fim:** 13/03/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: FORD KA Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico no Hompar.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte (16/03/2020).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.417| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 16 de Março de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 127/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva.

Data Início: 13/03/2020 **Data Fim:** 13/03/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA

Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Buscar pacientes em tratamento médico de alta no Hompar.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte (16/03/2020).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.417| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 16 de Março de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 128/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

Data Início: 14/03/2019 **Data Fim:** 14/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana.

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408. Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Spin Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte (16/03/2020).

Data da assinatura: 16/03/2020 às 20:35:09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.417 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 16 de Março de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 129/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Augusto Aparecido Cicatto, prefeito do município de Ariranha do Ivaí. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Servidor: Marcio Cesar Da Silva Kossar.

Data Início: 16/03/2020 Data Fim: 16/03/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul /PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico no Hospital Regional.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte (16/03/2020).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.417| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 16 de Março de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 130/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 16/03/2020 **Data Fim:** 16/03/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20. Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700. Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Spin Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Levar paciente em tratamento médico no ICL e Hoftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte (16/03/2020).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.417| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 16 de Março de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 131/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 16/03/2020 **Data Fim:** 16/03/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20. Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Levar paciente para tratamento médico no Hompar.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte (16/03/2020).





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.417| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 16 de Março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 005/2020
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO
POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 27/03/2020, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos linha leve, pertencentes à frota municipal para o período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 16 de março de 2020.

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.417| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 16 de Março de 2020.

DECRETO Nº043/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o Cumprimento da Legislação do Quadro do Magistério Elevação de Classe na Carreira de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 879/2019 de 11 de dezembro de 2019, Anexo III.

DECRETA

Art. 1º - Elevação de Classe aos Servidores do quadro do Magistério em virtude de terem alcançado nota suficiente no processo de Avaliação obedecendo a critérios estabelecidos no Plano de Carreira conforme abaixo.

EDNA SCANDOLARA DE OLIVEIRA NECKEL – Nível C – Classe 07. **NILVA CUSTODIO RODRIGUES KUSMINSKI** – Nível C – Classe 07.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte (16/03/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.417| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 16 de Março de 2020.

REPUBLICADO

LEI Nº 889/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal *sanciono* a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por CANCELAMENTO, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.2.094 Proteção Social Básica - Estadual

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção

R\$ 10.000,00

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.2.094 Proteção Social Básica - Estadual

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção

R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o CANCELAMENTO PARCIAL das seguintes dotações:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.6.007 Bloco de Financiamento da Proteção Básica

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção

R\$ 13.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte (11/03/2020).